



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Janeiro de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0002/2022

Em, 7 de Janeiro de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0040, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.514,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12 365 0004 1008 CONST.AMPL.E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS

0000077	4490.51 99	15401000	Obras e Instalações	134.561,00
			Total da Ação	134.561,00
			Total da Unidade Orçamentária	134.561,00

#### 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16 481 0014 1042 CONST. E RECONSTRUÇÃO DE HABITACOES POPULARES

0000371	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	17.953,00
			Total da Ação	17.953,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.953,00
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>152.514,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.514,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais), como segue:

#### 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12 361 0005 2011 MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%

0000092	3190.11 99	15401000	Encargos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.514,00
			Total da Ação	152.514,00
			Total da Unidade Orçamentária	152.514,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>152.514,00</b>
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>152.514,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
VITAL DA COSTA ARAUJO  
PREFEITO